CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/90 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Ficam revogados os Decretos-Legislativos nrs. 05, 06 e 07/90, datados de 13 de junho de 1990.

Art. 2º:- O presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 05 de julho de 1990.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 06/08/1990
PRESIDENTE